



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 17H15

**ITEM I – Projeto de Lei nº 106/2023**, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 178.145,66, objetivando a utilização dos recursos da Portaria nº 369/2020 - Proteção Social Básica, e Portaria nº 378/2020 - Proteção Social Especial, reprogramados pela Portaria nº 884/2023. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**

**ITEM II – Projeto de Lei nº 108/2023**, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Emenda nº 3955003 do Deputado Federal David Soares, e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da Emenda nº 30640001 do Deputado Federal Capitão Augusto, para incremento temporário ao custeio de serviços de atenção primária/básica. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**

**ITEM III – Projeto de Lei nº 109/2023**, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 2.684.684,18 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), objetivando utilizar os recursos do Fundo Especial do Petróleo do exercício anterior. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**

**ITEM IV – Projeto de Lei nº 110/2023**, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Emenda Parlamentar nº 39080003, de autoria de Alexandre Padilha, destinado ao incremento temporário para o custeio de serviços de média e alta complexidade. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**

**ITEM V – Projeto de Lei nº 111/2023**, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) objeto da Emenda do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, Demanda nº 56153/2023.09448708, destinado à Patrulha Juvenil de Garça. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**

**ITEM VI – Projeto de Lei nº 112/2023**, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) objeto da Emenda da Deputada Estadual Letícia Aguiar, Demanda nº 56719/2023.075.46880, destinado à OSC "Associação Feminina de Assistência à Infância". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

**ITEM VII – Projeto de Lei nº 113/2023**, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIa da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) objeto da Emenda do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, Demanda nº 202309448717, destinado à OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Rodrigo Gutierrez  
Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira  
Secretário Legislativo**



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*